ATO DO DEPARTAMENTO TÉCNICO Nº 092/09

Alcides Pereira Antunes Neto, Vice-Presidente de Coordenação Técnica da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições estatutárias, e

Considerando as atitudes anti-desportivas e os problemas de segurança, agressões e ofensas relatadas no campo "observações eventuais" das súmulas correspondentes as partidas disputadas entre as equipes do Imperial Futebol Clube de Paciência e do Cruzeiro Futebol Clube, no Estádio Sete de Abril no dia 07/11/2009, pelo Campeonato Estadual Amador da Capital 2009, Categorias de Adulto e de Juniores;

Considerando que tais problemas foram gerados pelos membros do Clube do Cruzeiro Futebol Clube;

Considerando que as ações adotadas violam diretamente os Princípios Desportivos que norteiam as Competições;

Considerando o disposto nos artigos 28 dos Regulamentos Específicos das Competições

RESOLVE:

Determinar a exclusão do Cruzeiro Futebol Clube do Campeonato Estadual de Amador da Capital de 2009, nas categorias de Adulto e de Juniores.

Rio de Janeiro, 11 de novembro de 2009.

ALCIDES PEREIRA ANTUNES NETO
VICE-PRESIDENTE DE COORDENAÇÃO TÉCNICA